



Processo n.º 00064/2023

Parecer n.º 223/2023 CEC/RS

*Projeto “MIAC - MOSTRA
INTERNACIONAL DE ARTE
CONTEMPORÂNEA - 1ª EDIÇÃO - 2023”.*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	5,00



O projeto Mostra Internacional de Arte Contemporânea – 2023, traz uma ótima proposta de apresentar para as comunidades da cidade de Porto Alegre, uma variedade de linguagens, expressas em instalações, performances, palestras, exposições e projeções que além dos espaços públicos, ruas e praças, também ocupará espaços referenciais das culturas na capital do RS. O projeto está muito bem construído e atende a maioria dos quesitos com qualidade. Sendo apresentado pela segunda vez, está atendendo satisfatoriamente as observações do parecerista original, quanto as questões de acessibilidade. As medidas tomadas pelo proponente foram positivas, porém o projeto apresenta uma fragilidade no momento em que promete apresentações em cooperativas de reciclagem, mas não apresenta esta anuência e promete levar as recicladoras aos espaços de apresentação e debates artísticos para também usufruir do projeto, porém este importante investimento não aparece na tabela de recursos.

Em conclusão, o projeto “**MIAC - MOSTRA INTERNACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA - 1ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 506.900,00** (quinhentos e seis mil e novecentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

Resposta ao pedido de revisão de nota

No pedido de revisão analisado pela Comissão 1 no dia 29.03.23, foi notado que todas as fragilidades apontadas pelo parecerista no primeiro momento foram satisfatoriamente sanadas, sendo atendidos os apontamentos. Sendo assim, a Comissão 1 ajustou a nota nos quesitos aos quais não haviam atingido sua total integralidade, resultando a nota final dada a este projeto (5,00).

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00064/2023

Parecer nº 223/2023 CEC/RS

*Projeto “MIAC - MOSTRA
INTERNACIONAL DE ARTE
CONTEMPORÂNEA - 1ª EDIÇÃO - 2023”.*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
Nota de Prioridade		4,92

O projeto Mostra Internacional de Arte Contemporânea – 2023, traz uma ótima proposta de apresentar para as comunidades da cidade de Porto Alegre, uma variedade de linguagens, expressas em instalações, performances, palestras, exposições e projeções que além dos espaços públicos, ruas e praças, também ocupará espaços referenciais das culturas na capital do RS. O projeto está muito bem construído e atende a maioria dos quesitos com qualidade. Sendo apresentado pela segunda vez, está atendendo satisfatoriamente as observações do parecerista original, quanto as questões de acessibilidade. As

medidas tomadas pelo proponente foram positivas, porém o projeto apresenta uma fragilidade no momento em que promete apresentações em cooperativas de reciclagem, mas não apresenta esta anuência e promete levar as recicladoras aos espaços de apresentação e debates artísticos para também usufruir do projeto, porém este importante investimento não aparece na tabela de recursos. Mesmo assim, o projeto está apto para prosseguir para a próxima etapa com a nota: 4,92.

Em conclusão, o projeto “*MIAC - MOSTRA INTERNACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA - 1ª EDIÇÃO - 2023*” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 506.900,00** (quinhentos e seis mil e novecentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.



Pró-cultura RS